

LEI N° 226, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de União de Minas, por seus representantes, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Federal 4320/64, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	04 – Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Sub-unidade:	01 – Departamento de Educação
Função:	12 – Educação
Sub-função:	122 – Administração Geral
Programa:	0005 – PROEM – Programa de Educação Municipal
Projeto de Atividade:	2008 – Dir. Sistema Municipal de Ensino
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza de Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de Despesa:	04 – Contratação por tempo determinado
Elemento de Despesa:	01 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 4.000,00

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	04 – Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Sub-unidade:	01 – Departamento de Educação
Função:	12 – Educação
Sub-função:	122 – Administração Geral
Programa:	0005 – PROEM – Programa de Educação Municipal
Projeto de Atividade:	2008 – Dir. Sistema Municipal de Ensino
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza de Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas

Aplicação:			
Elemento de Despesa:	13 – Obrigações Patronais		
Elemento de Despesa:	00	–	Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:			
Órgão:	02 – Poder Executivo		
Unidade:	04 – Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
Sub-unidade:	02 – FUNDEF		
Função:	12 – Educação		
Sub-função:	361 – Ensino Fundamental		
Programa:	0005 – PROEM – Programa de Educação Municipal		
Projeto de Atividade:	2009 – Ensino Fundamental		
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes		
Grupo de Natureza de Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais		
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas		
Elemento de Despesa:	11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Elemento de Despesa:	06 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 9.000,00		

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:			
Órgão:	02 – Poder Executivo		
Unidade:	04 – Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
Sub-unidade:	04 – Divisão de Cultura, Esporte e Lazer		
Função:	27 – Desporto e Lazer		
Sub-função:	812 – Desporto Comunitário		
Programa:	0006 – PROELC – Programa Esporte, Lazer e Cultura		
Projeto de Atividade:	2016 – Atividades desportivas e de lazer		
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes		
Grupo de Natureza de Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais		
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas		
Elemento de Despesa:	11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Elemento de Despesa:	02 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 5.000,00		

Art. 2º Constituem recursos para abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, anulação parcial da seguinte dotação:
02.07.26.782.0009.2024.4.4.90.52.01.....R\$ 23.000,00
TOTAL.....R\$ 23.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, 08 de novembro de 2002.

Roque Dias Ribeiro
Prefeito Municipal